

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 7/7

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 07/06/2006

Assunto: “Dispõe sobre baixa de patrimônio da Câmara Municipal, de bens móveis inservíveis e autoriza doação a entidades que especifica”.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizado a baixar dos seus registros, os bens de caráter permanente (móveis), considerados inservíveis para as atividades do Legislativo, conforme Anexo I do arrolamento analítico, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

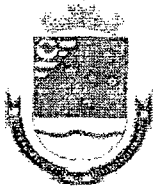
Artigo 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a alienar, por doação simples, à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, às entidades filantrópicas e aquelas declaradas de Utilidade pública, sediadas e em funcionamento no Município de Cruzeiro, os bens móveis de que trata esta Resolução.

Parágrafo 1º - A Câmara Municipal deverá enviar ofício à Prefeitura Municipal, às entidades filantrópicas e àquelas declaradas de utilidade pública, sediadas e em funcionamento no Município, com a relação dos bens constantes do Anexo I, para que as mesmas se manifestem sobre o interesse no recebimento das doações.

Parágrafo 2º - As entidades deverão enviar ofício informando os bens nos quais tem interesse, no prazo de 30(trinta) dias a contar do recebimento do ofício.

Parágrafo 3º - Após o recebimento dos ofícios, o Presidente convocará os vereadores para em reunião decidirem às entidades que receberão os bens.

Artigo 3º - A Mesa da Câmara Municipal deverá baixar atos próprios para outras providências correlatas que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 07 de junho de 2006



LAUDELINO AUGUSTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 07 de junho de 2006.



Severino José da Silva Biondi
Assessor Legislativo